

ME 12

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.011123/2022-65



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 32 (TRINTA E DOIS) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | | DESTINO | DATA | |
|----------|------|------|---------|------|--|
| ISUP DOC | | 2022 | 20 | | |
| 2 | | | 21 | | |
| 3 | | | 22 | | |
| 4 | | | 23 | | |
| 5 | | | 24 | | |
| 6 | | | 25 | | |
| | | | 26 | | |
| 8 | | | 27 | | |
| 9 | | | 28 | | |
| 10 | | | 29 | | |
| 11 | | | 30 | | |
| 12 | | | 31 | | |
| 13 | | | 32 | | |
| 14 | | | 33 | | |
| 15 | | | 34 | | |
| 16 | | | 35 | | |
| 17 | | | 36 | | |
| 18 | | | 37 | | |
| 19 | | | 38 | | |



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64621.011123/2022-65 que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º Ten / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64621.011123/2022-65 que trata de serviço de locação de equipamento reprográfico, constituído inicialmente com 31 (trinta e um) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de aquisição (Fl. 05);
- d) Projeto Básico e Aprovação do Projeto (Fl. 06 e 07)
- e) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 08 a 10
- f) Orçamento (Fl. 11 a 14);
- g) Mapa Comparativo (Fl. 15);
- h) Enquadramento da dispensa (Fl. 16);
- i) Declaração SICAF (Fl. 17);
- j) Certidões e confirmação de autenticidade (Fl. 18 e 19);
- k) Contrato social (Fl. 20 a 22);
- l) Declaração de fatos supervenientes (Fl. 23);
- m) Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do art. 7º da CF (Fl. 24);
- n) Nota de Crédito (Fl. 25);
- o) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 26);
- p) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 27);
- q) Nota de empenho (Fl. 28 e 29);
- r) Ofício de remessa ao Suporte (Fl. 30);
- s) Termo de Encerramento de Processo (Fl. 31);

Recife, 03 de Fevereiro de 2022.

JOHN CHRISTIANNE LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Parte Requisitória nº 010/22 – ALMOX

Recife, 01 de fevereiro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Almoxarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: () Mat () Mat Perm (x) Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante (X) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a prestação do serviço abaixo discriminado:

EMPRESA: AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO
CNPJ: 10.986.454/0001-37
RAZÃO SOCIAL: AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

| Item | SI | Nomenclatura | Und | Qnt | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|----|---|-----|-----|----------------|---------------------|
| 1 | 4 | Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento. | Und | 1 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.200,00 |


LEANDRO LIMA BARRETO – 3º Sgt
Fiscal do Contrato Substituto


VICTOR MATHEUS SEVERIANO DA SILVA - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado


FELIPE AUGUSTO VENANCIO – Cap
Resp/ pelo Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

- Aprovo a prestação do serviço constante nesta Parte Requisitória, determinando a abertura do processo administrativo correspondente. (DISPENSA);
- O referido serviço destina-se ao PqRMnt/7;
- Modalidade de Empenho: ESTIMATIVO;
- Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
- NC Número: 2022NC001598/ DGO de 07 JAN 2022.

| EV | ESF | PTRES | FONTE | ND | UGR | PI |
|--------|-----|--------|------------|--------|--------|-------------|
| 300063 | 1 | 171460 | 0100000000 | 339040 | 160073 | I3DAFUNCOP1 |


MARCEL PASSOS L. LBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

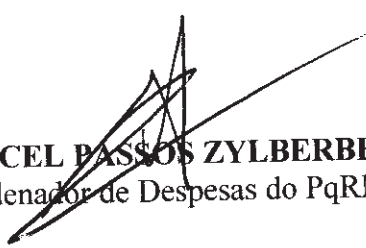


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na Parte Requisitória nº 10/22 – Almoxx, de 01 de fevereiro de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife, 03 de Fevereiro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

**Assunto: Serviço de Locação de Impressoras
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade desses serviços de locação de impressoras deve-se a demanda de diversas seções do Parque Regional de Manutenção/7 no tocante aos inúmeros processos gerados por elas que necessitam serem impressos.

Recife-PE, 31 de janeiro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação de impressora para atender a demanda de diversas Seções do Parque Regional de Manutenção/7.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço deve-se a necessidade de impressoras para diversas Seções do Pq R Mnt/7. O processo será via dispensa de licitação, haja vista o Pregão para contratação de empresa prestadora deste tipo de serviço ainda estar em andamento.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| ITEM | QTE | DESCRIÇÃO DETALHADA |
|------|-----|--|
| 1 | 1 | Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncional, digital, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento. |

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço deverá ter início após o recebimento da nota de empenho e conforme data programada.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o prazo determinado pela Administração;

Arcar com todas as despesas de equipamentos, pessoal, etc.;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência dos seus empregados ou prepostos, aos bens da União;

Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos adequados, em relação aos serviços a serem executados.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até 30 dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, com os respectivos comprovantes de realização do serviço, na Sede do Órgão que efetuou o pedido de fornecimento, no caso do PqRMnt/7, na Av. Dezesete de Agosto, 784 – Casa Forte – Recife – PE, que será atestada pelo Setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7. DO PAGAMENTO

A liberação do pagamento ficará condicionada a:

Empresas cadastradas no SICAF – (consulta prévia ao SICAF – via “online” - para verificação da situação da empresa com regularidade obrigatória para INSS e FGTS);

Empresa não cadastrada no SICAF – (comprovação do recolhimento das contribuições sociais – INSS e FGTS – que deverão acompanhar as Nota Fiscal);

A empresa que for optante pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de pequeno Porte, deverá anexar a documentação á Nota Fiscal, ou informar na mesma.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o Contrato, adequando-se às suas necessidades.

Recife, 31 de janeiro de 2022


LEANDRO LIMA BARRETO – 3º Sgt
Fiscal do Contrato Substituto

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Considerando a necessidade de atender ao disposto no § 2º, inciso I do art. 7º da Lei 8.666/93, e considerando a necessidade de contratação de serviço de locação de impressoras com impressão para o Pq R Mnt/7, aprovo o Projeto Básico para contratação de empresa para execução do serviço.

Recife, 31 de janeiro de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Diretor do PqRMnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)

~~PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASABLANCA~~

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de Locação de Copiadora Multifuncional

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 JAN 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de serviço via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldepesos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

- Não utilizado, optando-se por pesquisa direta com fornecedores, comparando-se em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

| Objeto | Identificação do Fornecedor | | | | Data do Orçamento | Preço Unit. (em R\$) |
|--|-----------------------------|--------------------|---|----------|-------------------|----------------------|
| | Nome | CNPJ | Endereço | Telefone | | |
| Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncional, digital, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento. | AMF | 10.986.454/0001-37 | Rua Oiticica Lins, 332 – Areias, Recife, PE – CEP: 50870-650 – Fone: (81) 3472-5414 | | 28/01/2022 | 1.200,00 |
| | GRAPHIX – | 05.445.654/0001-42 | Rua Ribeiro de Brito, 1002, Sala 5 – Boa Viagem, Recife, PE – CEP: 51021-310 – Fone: (81) 3088-8143 | | 28/01/2022 | 1.560,00 |
| | Opção Digital | 02.851.845/0001-16 | Rua Arpoador, 105 – Boa Viagem, Recife, PE – CEP: 51130-525 – Fone: (81) 3375-0117 | | 28/01/2022 | 1.440,00 |

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

| Empresa: AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO, CNPJ: 10.986.454/0001-37 | |
|--|---------------------------|
| Item | Preço de Referência (R\$) |
| Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncional, digital, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento. | 1.200,00 |

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 31 de janeiro de 2022.



LEANDRO LIMA BARRETO – 3º Sgt
Fiscal do Contrato Substituto



Recife, 27 de janeiro de 2022.

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

Proposta para locação de Impressoras

Serviço de locação de 06 (seis) equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de **24.000 cópias monocromáticas por mês**. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento, visando atender às necessidades do PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7.

| ITEM | QTD equip | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | VALOR MENSAL por equip | VALOR TOTAL MENSAL |
|------|-----------|---|------------------------|--------------------|
| 01 | 06 | <p>Serviço de locação de 06 (seis) equipamentos reprográficos multifuncionais laser, digitais, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento.</p> <p>Características Gerais – Copiadora</p> <p>Multifuncional laser monocromática Brother DCP L 5652 DN</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico✓ Display LCD Touchscreen Colorido de 3,7"✓ Tamanho do Papel (máximo) Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)✓ Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (ofício)✓ Velocidade de Impressão (máxima) Até 42/40 ppm (carta/A4)✓ Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi✓ Resolução de cópia máxima até 1200 x 600 dpi✓ Memória padrão 512 MB✓ Duplex Automático Para impressão, cópia/digitalização em uma única passagem✓ Capacidade de Papel padrão: 300 folhas✓ Capacidade máxima Até 1.340 folhas com bandejas opcionais✓ Capacidade de Saída máxima 150 folhas✓ Alimentador Automático de Documentos (ADF) Até 70 folhas, com leitura de duas faces numa única passagem✓ Interfaces Padrão Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade✓ USB frontal: impressão direta PDF, TIF, JPG✓ Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG)✓ Redução/Ampliação 25 – 400% em incrementos de 1%✓ Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (ofício) | R\$ 200,00 | R\$ 1.200,00 |

AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO
Rua Oitica Lins, 332 - Areias - Recife/PE
CNPJ: 10.986.454/0001-37
Fone: 81-3472-5414
ademir@amfimpresoes.com.br



| | | | |
|--------------|---|--|---------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Função "Digitalizar para" Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB▲, SharePoint®, nuvem ✓ Sistemas Operacionais Compatíveis Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 / Windows Vista®/ Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server®, Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x, Linux ✓ Funções de Segurança: funções de bloqueio de cópias, impressão e/ou digitação <p>Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 50.000 páginas/mês</p> | | |
| TOTAL | | | R\$ 1.200,00 |

Valor Total do item 01 mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias
- Nos valores acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento de insumos e peças necessários (**exceto papel**), o suporte técnico, treinamento, instalação, além de fretes, seguros, taxas, impostos e demais encargos cabíveis.


 ADEMIR CLEMENTE

Consultor de vendas
 (81) 9.8797-5188 / 9.9973-3141 / 3472-5414



Outsourcing de Impressão
Assistência Técnica
Locação / Vendas
Multifuncionais
Impressoras
Suprimentos

Recife, 28 de janeiro de 2022.

Ao Parque Regional de Manutenção/7

**PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
MULTIFUNCIONAIS LASER**

Prestação de Serviço de locação de 06 (seis) impressoras multifuncionais laser, com fornecimento de insumos, exceto papel, com manutenção preventiva e corretiva para uma franquia global de 24.000 cópias monocromáticas por mês.

| Descrição | Un | Qtd de equip | Valor per equip(R\$) | Valor total mensal (R\$) |
|---|----|--------------|----------------------|--------------------------|
| Kyocera Ecosys M2040idn Copiadora + Impressora + Scanner (com rede); Tecnologia: Eletrográfico (Laser); Velocidade de impressão: 40 ppm; Duplex automático: sim; Resolução: 600 x 600 dpi (Max 1200 x 1200 dpi); Memória 256 MB ; Scanner a cores; Vidro de exposição tamanho Ofício; Capacidade mensal: 50.000 (cinquenta mil) páginas; Interface: USB e Ethernet | Sv | 06 | 260,00 | 1.560,00 |
| TOTAL MENSAL | | | | R\$ 1.560,00 |

Valor mensal: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Incluso todos os insumos, peças e assistência técnica, exceto papel.

Rodiney Eduardo
Gerente comercial



IX COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 05.245.654.0001/42 • IE 034718613

Rua Ribeiro de Brito, 1002 • Sala 705 • Boa Viagem • Recife/PE • 51021-310

81 3088.8143 • comercial@graphixnet.com.br

www.graphixnet.com.br



Recife, 28 de janeiro de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Prestação de Serviço de locação de 06 (seis) impressoras multifuncionais laser, com fornecimento de insumos, exceto papel, com manutenção preventiva e corretiva para uma franquia global de 24.000 cópias monocromáticas por mês, conforme descrição do abaixo:

| Descrição | Un | Qtd de equip | Valor por equip (R\$) | Valor total mensal (R\$) |
|---|----|--------------|-----------------------|--------------------------|
| Kyocera Ecosys M2040idn Copiadora + Impressora + Scanner (com rede); Tecnologia: Eletrográfico (Laser); Velocidade de impressão: 40 ppm; Duplex automático: sim; Resolução: 600 x 600 dpi (Max 1200 x 1200 dpi); Memória 256 MB ; Scanner a cores; Vidro de exposição tamanho Ofício; Capacidade mensal: 50.000 (cinquenta mil) páginas; Interface: USB e Ethernet | Sv | 06 | 240,00 | 1.440,00 |
| TOTAL MENSAL | | | | R\$ 1.440,00 |

Valor total mensal: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)

Incluso toner, cilindro, peças e assistência técnica exceto papel.
Validade da proposta: 60 dias
Contrato 06 meses

Atenciosamente,

Marcelo Maia
Gerente de vendas

Opção Digital
Rua Arpoador, 105
Boa Viagem - Recife/PE (81)3375-0117
CNPJ.: 02.851.845/0001-16

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMNE - 7ª RM
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 07
 (Pq R MB/7ª RM/1947)
 PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


| EMPRESA | CNPJ |
|---------------|--------------------|
| AMF | 10.986.454/0001-37 |
| GRAPHIX | 05.445.654/0001-42 |
| OPÇÃO DIGITAL | 02.851.845/0001-16 |

| ASSUNTO | Serviço de locação de equipamento reprográfico | | |
|-------------|--|------|--|
| PROCESSO Nº | 010-2022 | | |
| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO DO MATERIAL |
| 01 | 1,00 | Und | Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 4.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de tomers reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento. |

| P. UNIT | P. TOTAL | AMF | GRAPHIX | OPÇÃO DIGITAL | MENOR PREÇO |
|--------------|---------------------|--------------|--------------|---------------|-------------|
| R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.560,00 | R\$ 1.440,00 | AMF |
| | R\$ 1.200,00 | | | | |

Conforme tabela acima, a(s) empresa(s) que obtiveram o menor preço, referente ao serviço relacionado, contam discriminadas na coluna "MENOR PREÇO".

Recife, 31 de janeiro de 2022


 LEANDRO LIMA BARRETO - 3º Sgt
 Fiscal do Contrato Substituto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.011123/2022-65

Assunto: Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

ENQUADRAMENTO

Reconheço que o processo nº 64621.011123/2022-65, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo portanto, DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO.

Recife, 03 de Fevereiro de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.986.454/0001-37 DUNS®: 899997187
Razão Social: AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI
Nome Fantasia: AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/03/2022
FGTS Validade: 21/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/12/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 30/11/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

AA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2022 14:53:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI**
CNPJ: **10.986.454/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

A



Data e hora da consulta: 03/02/2022 13:53:05

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 10986454 | Título: AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|--|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI:
"AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA."**

FERRER ADDOBBATI NETO nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1972, solteiro, CPF/MF nº 781.659.974-91, carteira de identidade nº 4028314, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Roca Sales, 45, Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51.160-050 - Brasil.

PIETRO ADDOBBATI NETO nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1999, solteiro, empresário, CPF/MF nº 057.319.274-05, carteira de identidade nº 8130712, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Roca Sales, 45, Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51.160-050 - Brasil,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26202503293**, com sede Rua Oiticica Lins, 332 - Casa 332 - Areias - Recife/PE - CEP 50.870-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.986.454/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Retiram-se da sociedade o sócio **PIETRO ADDOBBATI NETO**, detentor de 3.800 (Três Mil e Oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA.

O sócio **PIETRO ADDOBBATI NETO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **FERRER ADDOBBATI NETO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

§ 1º - O sócio cedente **PIETRO ADDOBBATI NETO** que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), do sócio admitido, **FERRER ADDOBBATI NETO**, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade **DECLARA** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II (ME) do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA QUARTA.

A administração da sociedade caberá a **FERRER ADDOBBATI NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



Certifico o Registro em 11/09/2019

Arquivamento 26600267409 de 11/09/2019 Protocolo 198539568 de 30/08/2019 NIRE 26600267409

Nome da empresa AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106315005201869

A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA.

O objeto é:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

82.19-9-01 - Fotocópias.

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança.

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos.

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUINTA.

A empresa iniciou suas atividades em 24 de Julho de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA.

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA.

A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA.

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA .

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e

Certifico o Registro em 11/09/2019

Arquivamento 26600267409 de 11/09/2019 Protocolo 198539568 de 30/08/2019 NIRE 26600267409

Nome da empresa AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106315005201869

JUCEPE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|----------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI |
| PROTOCOLO | 198539568 - 30/08/2019 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMAÇÃO |

MATRIZ

NIRE 26600267409
CNPJ 10.986.454/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019
SOB N: 26600267409

TITULO_OUTROS_EVENTOS?

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/09/2019

1



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ Nº 10.986.454/0001-37, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Ferrer Addebbat Neto – Representante legal
CPF NR 781 659 974-91

AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO
Rua Otica Lins, 332 – Areias – Recife/PE
CNPJ: 10.986.454/0001-37
Fone: 91-3472-5414
ademir@amfimpressoes.com.br

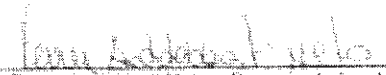


brother  



DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DE TRABALHADOR MENOR

A empresa AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ Nº 10.986.454/0001-37, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.


Ferrer Addebbat Neto - Representante legal
CPF NR 781.859.974-91

AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO
Rua Ótica Lins, 332 - Areias - Recife/PE
CNPJ: 10.986.454/0001-37
Fone: 81-3472-5414
ademir@amfirmpressoes.com.br



brother  KYOCERA

03/02/22 14:05

USUARIO: KLEITON

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC001598

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160200 / 00001 - PQ R MNT/7

OBSERVACAO

(ATD 1/12 COTA EXTRA-FUNADOM. FAZER DETAORC PARA OS NOVOS PI (CNTR PEQ VULTO)

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO

PRAZO DE EMPENHO 30JUN22

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1 | 171460 | 0100000000 | 339000 | | 160073 | I3DAFUNADOM | 3.500,00 |

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 07Jan22 10:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.011123/2022-65

Assunto: Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DESPACHO

A Dispensa de Licitação para o Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico constante no presente processo não está fracionando a despesa, respeitando o limite previsto na legislação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.011123/2022-65

Assunto: Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que o Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico, para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de fornecimento de serviço, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

Recife, 03 de Fevereiro de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

Data e hora da consulta: 04/02/2022 12:31

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 160200 | PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7 | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.614.209/0001-10 | AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE | 52060-590 |
| Município | UF | Telefone |
| RECIFE | PE | (81) 3267-1900 (PABX) |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2022 | NE | 12 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 171460 | 0100000000 | 339040 | 160073 | I3DAFUNCOPI |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 03/02/2022 | Estimativo | 006142200000110 | 0,0000 | 1.200,00 |

Favorecido

| | | |
|--------------------|----------------------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 10.986.454/0001-37 | AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI | 50870-650 |
| Endereço | | |
| OITICICA LINS 332 | CASA 332 AREIAS | |
| Município | UF | Telefone |
| RECIFE | PE | NÃO CONSTA |

Amparo Legal

| | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | | | |
| 11 | DISPENSA DE LICITACAO | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| LEI 8.666 / 1993 | 24 | - | II | - |

Descrição

2022NC001598-DGO DE 07JAN22
 PARTE REQ 10/22-ALMOX DE 01FEV22
 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO
 DISP LIC 2/2022

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, Nº 784 - CASA FORTE - RECIFE/PE CEP 52.060-590

Informação Complementar

16020006000022022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 04/02/2022 12:14:43 | Alteração |

Data e hora da consulta: 04/02/2022 12:31

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|--|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI | 1.200,00 |

Subelemento 04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | Item compra: 00001 - Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.) exceto papel, incluindo instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquias total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento. | 1.200,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 03/02/2022 | Inclusão | 1,00000 | 1.200,0000 | 1.200,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
 ***.025.446-**
 04/02/2022 12:14:43

Responsável pela Nota de Empenho
 JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
 ***.894.884-**
 04/02/2022 10:54:00

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 04/02/2022 12:14:43 | Alteração |

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:
2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.
3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº 64621.011123/2022-65, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife, 03 de Fevereiro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 procedemos o encerramento deste processo nº 01 do processo nº 64621.011123/2022-65 que tem como última folha a de nº ____ para constar, eu JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º Ten / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos